

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE801422 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 088608336-20 - THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
 ENDERECO : ALFENAS
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRE
 STAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA: VIOLÃO - PRÓ-REITORIA DE EXT
 ENSÃO PROC ORIGEM: 2019DI00111

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339036 153524 MDDEXG2111N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087016263201941
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.800,00
 QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE801422 PROCESSO: 23087016263201941
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 088608336-20 - THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 600,00
VALOR DO SEQ. : 4.800,00

REGENCIA DE CORAL
000014664

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de Profissional na Área de Música: Violão para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 4.800,00

PDCI

PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO